

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2021.11.19.2.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2022.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 489

CARTA-PROPOSTA

Caririaçu - Ceará, 09 de Dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte- CE Comissão Permanente de Licitação.

REF.: Tomada de Preços N2021.11.19.2

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de Tomada de Preços N°2021.11.19.2 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para execução obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, pelo preço global de R\$ 170.218,25 (Cento e Setenta Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos), com prazo de execução de acordo com o edital e projeto.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. Cícero George Quirino Araújo Sousa, portador da carteira de Identidade n°. 20030990659-38 e CPF n° 034.926.773-12, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, que na elaboração dos preços unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sócias, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, que na elaboração da proposta de preços, observou as seguintes condições: os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como: material, custos horários de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transporte, seguros e lucro.

Atenciosamente,

Proponente: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Endereço: RUA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO Nº 1026, BAIRRO NOSSA SRA. DO CARMO

Cidade: CARIRIAÇU - CE CNPJ: 10.5726.906/0001-99

Representante Legal: Cícero George Quirino Araújo Sousa

G7 CONSTRUCTOR SERVICES ELECT - EPP Cicero George Quirino Araújo Sousa

Marcel Mesquital Fontenele ENGª CIVIL - CREĂ / CE 38614/D RNP 060147260-8

Rua José Nogueira de Melo, 1026 - Bairro Nossa Senhora do Carmo

Caririaçu-CE CEP: 63.220-000 | CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030

q7.construcoes@hotmail.com



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

BANCO:

ENCARGOS: BDI:

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE

SEINFRA 27-SEM/DES.

HORISTA - 112,76%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: DEZEMBRO 2021

SINAPI 08/2021-SEM DES.

MENSALISTA - 71,07%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.611,15				
2	ESTRUTURA	63.838,95				
3	COBERTA	3.653,23				
4	REVESTIMENTOS E PISOS	61.638,73				
5	PINTURA	27.476,19				
	TOTAL	170.218,25				

importa o presente orçamento o valor global de R\$ 170.218,25 (cento e setenta mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Caririaçu-CE, 09 de Dezembro de 2021.

G7 COMMUNICOS & SONVIOLOS Ericelio EPP

Cicero George Quirino Araújo Sousa Sócio Administrador CPF 034.936.773-12 G7-FIS 02/10/

Marcel Mesquital Fontenele ENG^a CIVIL - CREA / CE 38614/D RNP 060147266-8



Rua José Nogueira de Melo, 1026 - Bairro Nossa Senhora do Carmo Caririaçu-CE CEP: 63.220-000 | CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030



G77

CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Follow N

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: DEZEMBRO 2021

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

ZICITAÇÃO

SEINFRA 27-SEM/DES.
SINAPI 08/2021-SEM DES.

HORISTA - 112,76% MENSALISTA - 71,07% 20,34%

ORÇAMENTO ANALÍTICO	
---------------------	--

DEMOLIÇÃO DE BANHEIROS E COZINHA ATUAL 1 SERVIÇOS PRELIMINARES 1.1 C1937 SEINFRA COMP. 1.2 C1049 SEINFRA COMP. 1.3 C1070 SEINFRA COMP. 1.4 C1053 SEINFRA COMP. 1.5 C0702 SEINFRA COMP. 1.5 C0702 SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 22,70 SEINFRA COMP. SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 22,70	154,31 250,41 9,63	185,70 301,34	13.611,15 278,55
1.1 C1937 SEINFRA COMP. PLACAS PADRÃO DE OBRA M2 1,50 1.2 C1049 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES M3 2,43 1.3 C1070 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA M2 135,56 1.4 C1053 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA M2 248,40 1.5 C0702 SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 22,70	250,41 9,63		
1.1 C1937 COMP. PLACAS PADRAO DE OBRA MZ 1,50 1.2 C1049 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES M3 2,43 1.3 C1070 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA M2 135,56 1.4 C1053 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA M2 248,40 1.5 C0702 SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 22,70	250,41 9,63		278,55
1.2 C1049 COMP. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES M3 2,43 1.3 C1070 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA M2 135,56 1.4 C1053 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA M2 248,40 1.5 C0702 SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 22,70	9,63	301,34	
1.3 C1070 COMP. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA M/2 133,36 1.4 C1053 SEINFRA COMP. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA M/2 248,40 1.5 C0702 SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M/3 22,70			732,26
1.4 C1053 COMP. DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA MZ 245,40 1.5 C0702 SEINFRA COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE M3 22,70		11,59	1.571,14
1.5 CO702 COMP. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE M3 222,70	32,53	39,15	9.724,86
SEINERA	23,45	28,22	640,59
1.6 C2533 SEINFRA COMP. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM M3 22,70	24,30	29,24	663,75
2 ESTRUTURA			63.838,95
2.1 CO818 SEINFRA COMP. COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m M2 10,00	66,28	79,76	797,60
2.2 CO844 SEINFRA COMP. CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO M3 3,64	463,27	557,50	2.029,30
2.3 C1604 SEINFRA COMP. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO M3 3,64	147,69	177,73	646,94
2.4 C3991 SEINFRA COMP. FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X M2 18,24	104,09	125,26	2.284,74
2.5 C0040 SEINFRA COMP. ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M M 98,80	448,15	539,30	53.282,84
2.6 C2904 SEINFRA PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL PILARES DE UN 1,00.	3.986,65	4.797,53	4.797,53
3 COBERTA			3.653,23
3.1 C2593 SEINFRA COMP. TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') M 64,00	34,80	41,88	2.680,32
3.2 C1549 SEINFRA COMP. JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") UN 8,00	29,87	35,95	287,60
3.3 C4390 SEINFRA COMP. JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") UN 16,00	27,59	33,20	531,20
91187 SINAPI COMP. FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM M 22,40 ALVENARIA. AF_05/2015	5,72	6,88	
4 REVESTIMENTOS E PISOS			61.638,73
4.1 C0776 SEINFRA CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= M2 135,56 Smm P/ PAREDE	6,60	7,94	1.076,35
4.2 C2841 SEINFRA IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, COMP. ESP.= 2.50cm M2 135,56	38,06	45,80	6.208,65
4.3 C1847 SEINFRA COMP. PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA M2 48,64	80,45	96,81	4.708,84
4.4 C2181 SEINFRA COMP. REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, M2 55,40 TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	25,58	30,78	1.705,21
4.5 C2466 SEINFRA COMP. TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ M2 588,00	40,36	48,57	28.559,16
4.6 C1040 SEINFRA COMP. DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA M 340,17	32,65	39,29	13.365,28
4.7 C1625 SEINFRA COMP. LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS M2 588,00	8,50	10,23	
5 PINTURA		<u></u>	27.476,19
5.1 C1281 SEINFRA COMP. ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER M2 1.130,40	9,75	11,73	13.259,59
5.2 C2042 SEINFRA COMP. PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER M2 838,80	8,60	10,35	8.681,58
5.3 CO083 SEINFRA COMP. ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL M2 182,40	6,40	7,70	1.404,48
5.4 C1614 SEINFRA COMP. LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2 154,76	22,18	26,69	4.130,54

Importa o presente orçamento o valor giobal de R\$ 170.218,25 (cento e setenta mil, duzentos e dezolto reals e vinte e cinco centavo

Caririsçu-CE, 09 de Dezembro de 2021. G7 CONSTRUÇÕES E SAPVIÇÕS E FRE

67- [[SO3/10/_

Marcel Mesquital Fontenele

170.218,25

RNP 060147260-8

Rua José Nogueira de 1820 1026 Bairro Nossa Senhora do Carmo Caririaçu-CE CEP: 63.220-000 CNPJ-10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030

g7.construcoes@hotmail.com

CONSTRUÇÕES

Sócio Administrador

E SEBAIĈOS EIBETI - Ebb

REFORMA QUA	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS			••	BANCO:	ENCARGOS	3	8 0::		
SAIRRO VILA TRI	SAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.			SEINFRA	SEINFRA 27-SEM/DES.	HORISTA - 112,76%	112,76%	20,34%		
EZEMBRO 2021				SINAPI 08	SINAPI 08/2021-SEM DES.	MENSALISTA - 71,07%	4 - 71,07%			
		CRONOGE	AMA FÍSIC	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	EIRO					
MEM	DESCRICÃO	TOTAL	×		15	Œ			45	
				%	VALOR	*	VALOR	*	VALOR	*
11	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.611,15	2,78%	100,00%	R\$ 13.611,15		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
2	ESTRUTURA	R\$ 63.838,95	%88'9	20,00%	R\$ 12.767,79	40,00%	R\$ 25.535,58	40,00%	R\$ 25.535,58	
3	COBERTA	R\$ 3.653,23	%ES'SE		R\$ 0,00	100,00%	R\$ 3.653,23		R\$ 0,00	
4	REVESTIMENTOS E PISOS	R\$ 61.638,73	25,01%		R\$ 0,00	30,00%	R\$ 18.491,62	40,00%	R\$ 24.655,49	30,00%
5	PINTURA	R\$ 27.476,19	5,47%		R\$ 0,00	20,00%	R\$ 5.495,24	40,00%	R\$ 10.990,48	40,00%
	TOTAL	R\$ 170.218,25	100,00	15,50%	R\$ 26.378,94	31,24%	31,24% R\$ 53.175,67	35,94%	35,94% R\$ 61.181,55	17,32%
	ULADO	٦	100,001	15,50%	R\$ 26.378,94	46,74%	46,74% R\$ 79.554,61	85,68%	82,68% R\$ 140.736,16	100,00%
							and a second			

R\$ 18.491,62 R\$ 10.990,48

R\$ 0,00

R\$ 0,00 R\$ 0,00

Måccef(Me\$quita \rangenele ENGªCIVIL - CREA / CE 38614/D RNP 060147260-8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>५</u>९३





CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CUMISSAU DE LICITAÇÃO

Folha N°

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

SEINFRA 27-SEM/DES.

HORISTA - 112,76%

20,34%

DATA: DEZEMBRO 2021

SINAPI 08/2021-SEM DES. MENSALISTA - 71,07%

	CÕES

		COM	POSIÇÕES			
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	COEFICIENTE	V. UNITÁRIO \	ALOR TOTAL
C1037 DI	ACAS PADRÃO D	E OPPA NAT			···	154.31
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	2,0000	16,9686	33,94
10537	SEINFRA INS.	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,30
11100	SEINFRA INS.	ESMALTE SINTETICO	L "	1,0000	24,9900	24,99
11691	SEINFRA INS.	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,75
l1725	SEINFRA INS.	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,33
·····						
C1049 - DI 12391		NCRETO SIMPLES - M3 PEDREIRO	Н	1,3000	22,9383	250,41 29,82
12391	SEINFRA INS.	FEDREIRO		1,550		,
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	н .	13,0000	16,9686	220,59
C1070 - D	EMOLICÃO DE RE	VESTIMENTO C/ARGAMASSA - M2				9,63
12391	SEINFRA INS.		Н	0,0500	22,9383	1,15
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	0,5000	16,9686	8,48
					· · · · · ·	32.53
C1053 - D	EMOLICÃO DE ES SEINFRA INS.	TRUTURA METALICA - M2 ISOLDADOR	Н	0,3000	23,5917	32.53 7,08
	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	1,5000	16,9686	25,45
	1		L	<u> </u>		
C0702 - C		E ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3			15.5700	23,45
10578	SEINFRA INS.	CAMINHAO BASCULANTE6 M3 (CHI)	н	0,2400	46,7788	11,23
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	0,7200	16,9686	12,22
	,L. ,	<u> </u>				
	ARGA MANUAL D	E ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3	Н	0,1852	131,1972	24,30 24,30
10690	SEINFRA INS.	CAMINHAO BASCULANTE6 M3 (CHP)				
		REITO DE 6m VÃO DE 20m - M2				66,28
10037	SEINFRA INS.	AJUDANTE	Н	0,6800	18,4437	12,54
11530	SEINFRA INS.	MONTADOR	Н	0,7800	22,9383	17,89
10824	SEINFRA INS.	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	KG	4,9000	7,3161	35,89
<u> </u>	<u> </u>					
		R. FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3	Н	0,7140	24,1766	463.2 7
10682	SEINFRA INS.		Н Н	6,0000	16,9686	101,81
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	M3	0,9290	66,8250	62,08
10109		AREIA MEDIA		0,6270	75,4281	47,29
10280	SEINFRA INS.	BRITA	M3	396,0000	0,5544	219,54
10805	SEINFRA INS.	CIMENTO PORTLAND	KG M3	0,2090	73,1610	15,29
11605	SEINFRA INS.	PEDRISCO	IMI3	0,2030	,5,1010	
		AND ALL CONCENTS OF FITH ACTO ACT				147.6
12391	SEINFRA INS.	PLICAÇÃO OE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3 PEDREIRO	н	2,0000	22,9383	45,8
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	6,0000	16,9686	101,8
						104.0
	ORMA PLANA CH	IAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.=18mm UT AJUDANTE DE CARPINTEIRO	II. 5X - M2 H	1,3500	18,4437	24,9
10041			Н	1,3500	22,9383	30,9
10498	SEINFRA INS.	23		0,2600	39,6891	10,3
1	1	X 2.44M)	1	1		
11691	SEINFRA INS.		M M	1,2000	12,4839	14,9

P Rua José Nogueira de Melo 1026 ABAPTO Nossa Senhora do Carmo

Caririaçu-CE CEP: 63.220, 600 CNB 10.572,609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030

ENGO CIVIL - CREAT CE 30014/B

RNP 060147260-8 g7.construcoes@hotmail.com

Folha No Hary	COMISSÃO DE LICITA
	TAÇ.

11846	SEINFRA INS.	SARRAFO DE 1"X4"	М	1,5300	4,6926	7,18
11916	SEINFRA INS.	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	М	1,1700	9,9099	11,59
12408	SEINFRA INS.	PREGO 14X18 (1.112" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG .	0,2500	16,5825	4,15
		BO OF ACO GALVANIZADO 2". INCLUSIVE PINTURA		0,5000	19 4427	290.06 9,22
10045		AJUDANTE DE PINTOR	Н	·	18,4437	
10046		AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9000	18,4437	16,60
11858	SEINFRA INS.	SERRALHEIRO	Н	1,5000	22,9383	34,41
10098	SEINFRA INS.	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,1500	9,0090	1,35
10100	SEINFRA INS.	ARAME GALVANIZAOO N.14 BWG	KG	0,0700	10,4247	0,73
I1100	SEINFRA INS.	ESMALTE SINTETICO	L	0,1200	24,7401	2,97
I1872	SEINFRA INS.	SOLDA 50X50	KG	0,1500	81,9027	12,29
12036	SEINFRA INS.	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	1,0500	17,4240	18,30
12171	SEINFRA INS.	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	М	2,7300	70,3098	191,95
12293	SEINFRA INS.	ZARCAO	L	0,1000	22,3542	2,24
				L		
		DE ACO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m. INCL. PILARE	S DE SUSTENTAÇÃO - UN H	6,0000	22,9383	3.986.65 137,63
I0121 I1879		ARMADOR/FERREIRO SOLDADOR	Н	3,0000	23,5917	70,78
12543		SERVENTE	Н	12,0000	16,9686	203,62
10467	SEINFRA INS.	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	KG	39,0000	8,0883	315,44
12171	SEINFRA INS.	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	21,6000	70,3098	1.518,69
12339	SEINFRA INS.	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	KG	10,0000	8,2467	82,47
12364	SEINFRA INS.	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	8,0000	11,1969	89,58
12365	SEINFRA INS.	JUNÇÃO 45 PVC COM ROSCA DE 1.1/2"	UN	10,8500	11,9394	129,54
12436	SEINFRA INS.	TELA GALVANIZADA MALHA	M2	7,2000	40,0950	288,68
C0216	SEINFRA COMP.	ARMADURA CA-SOA MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	13,6000	14,3253	194,82
C0218	SEINFRA COMP.	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	2,0270	12,9363	26,22
C0840	SEINFRA COMP.	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5442	402,5170	219,05
C1400	SEINFRA COMP.	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	10,0000	71,0127	710,13
COFOR THE	DO DUC BRANCO	DP/FSGOTO D=100MMC(4") - M				34.80
		AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,5200	18,4437	9,59
12320	SEINFRA INS.	ENCANADOR	Н	0,5200	22,4928	11,70
10026	SEINFRA INS.	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	44,7084	1,12
11888	SEINFRA INS.	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	38,8278	1,55
12193	SEINFRA INS.	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	М	1,0100	10,7316	10,84
	<u> </u>	<u> </u>				
C1549 - JO		IÇO P/FSGOTO D=100mm (4") - UN		7 0.4522	40 4437	29.87 8,30
10043	SEINFRA INS.		H	0,4500		
12320	SEINFRA INS.	ENCANADOR	Н	0,4500	22,4928	10,12
10026	SEINFRA INS.	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500		2,24
l1282	SEINFRA INS.	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000		6,10
11888	SEINFRA INS.	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	38,8278	3,11
-/		ANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") - UN				27.59
10043	SEINFRA INS.		н	0,4200	18,4437	7,75
12320	SEINFRA INS.	ENCANADOR	Н	0,4200		9,45
10026	SEINFRA INS.	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,042	20 0270	1,88 2,45
11888	SEINFRA INS.	SOEOGRO ENVITADOR CONTRACTOR CONT	L	0,063	38,8278 6,0588	2,43 6,06
18242	SEINFRA INS.	0=100mm	UN	1,0000	5,0388	3,30
	G7 CORSIEL	THE E SHIP CONTROL ENDINGER OF THE PERSON OF				1 . A

Rua José Noguetta de Metron 1926 Bairro Nossa Senhora do Carmo Caririaçu-CE CEP: 69229 600 [CNP 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030

Makeel Mestatta Fontenels

ENGº CIVIL - CREA/ CE 38614/D

g7.constrikt@66667688mail.com



CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS EIRELI- EPP

91175								
		FIXACÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M			3,45		
398,	SINAPI INS.	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D. COM 3" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	0,3330	3,0690	1,02		
88248,	SINAPI COMP.	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	н	0,0150	15,6222	0,23		
88267,	SINAPI COMP.	COMPLEMENTARES- ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1100	19,9782	2,20		
7776 CL	ADISCO C/ ADG	AMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAC	1.2 FSD = 5mm P/ PAI	REDF - M2		6,60		
12391	SEINFRA INS.		Н Н	0,1000	22,9383	2,29		
12543	SEINFRA INS.		Н	0,1500	16,9686	2,55		
10109		AREIA MEDIA	KG	0,0061	66,8250	0,43		
10805	SEINFRA INS.	CIMENTO PORTLAND	M3	2,4300	0,5544	1,35		
2841 - IM	PERMEABILIZAC SEINFRA INS.	ÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADIT PEDREIRO	WADA, ESP.=2.50cm - M2 H	0,5	22,9383	38.0 0		
I1543	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	0,64	16,9686	10,8		
12421	SEINFRA INS.	SIKA1	KG	0,5	5,4351	2,7		
C0170	SEINFRA COMP.	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,025	520,3836	13,0		
						80.4		
1847 - PIS 10682	SO DE CONCRETO SEINFRA INS.	FCK=13.5MP# FSP=7 cm. INCL PREPARO DE CAIXA BETONEIRA ELÉTRICA 580L.(CHP)	-м2	0,0500	24,1766	1,2		
12391	SEINFRA INS.	PEDREIRO	н	1,2	22,9383	27,5		
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	Н	1,6200	16,9686	27,4		
	SEINFRA INS.	AREIA MEDIA	M3	0,0646	66,8250	4,3		
10109	SEINFRA INS.		M3	0,0585	75,4281	4,4		
10280	SEINFRA INS.	BRITA		20,0000	0,5544	11,0		
10805 11825	SEINFRA INS.	CIMENTO PORTIAND RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE1X7CM	KG M	2,0000	2,1978	4,4		
		<u> </u>						
C2181 - RE	GULARIZAÇÃO D SEINFRA INS.	E BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENI PEDREIRO	RAR. TRACO 1:3 - ESP= 3	cm - M2 0,2500	22,9383	25.5 5,7		
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	H	0,5500	16,9686	9,3		
10109	SEINFRA INS.	AREIA MEDIA	M3	0,0365	66,8250	2,4		
10805	SEINFRA INS.	CIMENTO PORTLAND	KG	14,5800	0,5544	8,0		
	anh	THE OF CHOICE THE SECOND				40.3		
	TA ACRILICA 2 D	MÃOS C/ROLO DE LÃ - M2	Н	0,3000	18,4437	5,5		
	SEINFRA INS.	AJUDANTE DE PINTOR	"					
10045 12395		AJUDANTE DE PINTOR PINTOR	Н .	1,2000	22,9383	27,5		
10045	SEINFRA INS.			1,2000 0,3000	22,9383 24,3441			
10045 12395 12083	SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS.	PINTOR TINTA 100% ACRÍLICA	н			7,3		
10045 12395 12083	SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS.	PINTOR	н			7,3		
10045 12395 12083	SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS.	PINTOR TINTA 100% ACRÍLICA OLADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA - M	H	0,3000	24,3441	7,3 32.6 9,2 22,5		
10045 12395 12083 C1640 - D1	SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS. EMARCAÇÃO DE SEINFRA INS.	PINTOR TINTA 100% ACRÍLICA OUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA - M AJUDANTE DE PINTOR	H L	0,3000	24,3441	7,3 32.6 9,2 22,5		
10045 12395 12083 C1640 - Di 10045 12395 12084	SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS. EMARCACÃO DE SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS.	PINTOR TINTA 100% ACRÍLICA QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA - M AJUDANTE DE PINTOR PINTOR TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	H L H	0,3000 0,5000 1,0000	24,3441 18,4437 22,9383	27,5 7,3 32.6 9,2 22,9 0,4		
10045 12395 12083 C1640 - Di 10045 12395 12084	SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS. EMARCACÃO DE SEINFRA INS. SEINFRA INS. SEINFRA INS.	PINTOR TINTA 100% ACRÍLICA OUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA - M AJUDANTE DE PINTOR PINTOR TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS) E REVESTIMENTOS	H L H	0,3000 0,5000 1,0000	24,3441 18,4437 22,9383 16,2360	7,3 32.6 9,2 22,9 0,4		

ENGª CIVIL - CREA / CE 38614/D g7.construccies@fictmail.com

Rua José Noguella de Melori 1026 Bairro Nossa Senhora do Carmo Caririaçu-CE CEP: 63:220-000 CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030

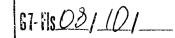
CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS EIRELI- EPP

10154	SEINFRA INS.	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,1400	5,3856	0,75
1282 - ESI		DEM ESTRUTURA DE ACO CARBONO 50 MICRA C/T	RINCHA - M2			17.6
10045	SEINFRA INS.	AJUDANTE DE PINTOR	н	0,2000	18,4437	3,69
12395	SEINFRA INS.	PINTOR	H ·	0,4000	22,9383	9,1
10035	SEINFRA INS.	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0200	17,0181	0,3
11100	SEINFRA INS.	ESMALTE SINTETICO	L	0,1500	24,7401	3,7
11346	SEINFRA INS.	LIXA PARA FERRO	UN	0,2500	1,6731	0,42
12158	SEINFRA INS.	TRINCHA 2'	UN	0,0800	3,7818	0,30
2042 - PR		EM ESTRUTURA DE ACO CARSONO 25 MICRA C/ RE	VOLVER - M2		40.4427	8.60
10045	SEINFRA INS.	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,04	18,4437	0,74
12395	SEINFRA INS.	PINTOR	н	0,08	22,9383	1,84
10035	SEINFRA INS.	AGUARRAZ MINERAL	L ·	0,132	17,0181	2,29
11346	SEINFRA INS.	LIXA PARA FERRO	UN	0,275	1,6731	0,46
11737	SEINFRA INS.	PRIMER SINTÉTICO	L	0,132	25,0965	3,33
<u> 10083 - AN</u>		O DE ENCAIXE P/FACHADAS - LOCAÇÃO MENSAL -	M2		20.000	6,40
I1530	SEINFRA INS.	MONTADOR	н	0,0800	22,9383	1,84
12543	SEINFRA INS.	SERVENTE	H	0,1600	16,9686	2,71
10068	SEINFRA INS.	ANDAIME METALICO DE ENCAIXE P/FACHADAS - LOCAÇÃO	M2	1,0300	1,7919	1,85
						22.11
1614 - LA 10045		OS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA - M2 AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,3500	18,4437	6,46
12395	SEINFRA INS.	PINTOR	Н	0,4000	22,9383	9,18
10035	SEINFRA INS.	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	17,0181	0,85
I1347	SEINFRA INS.	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5445	0,1
14.400	SEINFRA INS.	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	11,7909	1,4
11488					T T	



Cicero George Quirino Araújo Sousa

Sócio Administrador







OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

DATA: DEZEMBRO 2021

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ENCARGOS: BDI: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO:ENCARGOS:BDI:SEINFRA 27-SEM/DES.HORISTA - 112,76%20,34%

SINAPI 08/2021-SEM DES. MENSALISTA - 71,07%

Folha Nº 497

ENCARGOS SOCIAIS

		TABELA 027		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9	
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80	
A1	INSS	20,00	20,00	
A2	SESI	1,50	1,50	
А3	SENAI	1,00	1,00	
A4	INCRA	0,20	0,20	
A5 -	SEBRAE	0,60	0,60	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	
A8	FGTS	8,00	8,00	
В	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46	
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	
B2	FERIADOS	3,71	0,00	
В3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	
87	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	
В9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	
		44.70	44.20	
С	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10 3,75	
С3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85		
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01 0,35	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,33	
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	16,82	6,38	
D1	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34	6,06	
D2	REINSCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,32	
	TOTAL (A+B+C+D)	75,96	71,02	



G7 Constructos e Serviços Erreli ERP Cicero George Quirino Araújo Sousa Sócio Administrador

GPF 054,926,770-

67-818*091101*

Marcel Mesquita Fontenele ENGº CIVIL - CREA / CE 38614/D RNP 060147260-8



Rua José Nogueira de Melo, 1026 - Bairro Nossa Senhora do Carmo Caririaçu-CE CEP: 63.220-000 | CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030





CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI - EPP

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI OBRAS DE EDIFICAÇÕES TCU - ACORDÃO 2622/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>५</u>9४

		Estado POI	Sigia	Taxa(%)	Interv	alo Admissível
L	Ordem	Item Componente do BDI	3.g.u	ADOTADA	Mínimo	Máximo
		Administração Control	AC	3,00%	3,00%	5,50%
		Auministração central	S+G	0,80%	0,80%	1,00%
Ġ.		Seguio + Garantia	R	0,97%	0,97%	1,27%
	3)	Risco Despesas Financeiras OK	DF	0,59%	0,59%	1,39%
	- 1.4) °	Deshesas Littatices os	L	6,59%	6,16%	8,96%
٤,	5) · ·	Lücro OK Tributos		6,65%		

(Grupo A		
	Lucro Bruto	6,59%
	Total do Grupo A(%) =	0,00%
Grupo B	Garantia e Despesas Indiretas	
-	Seguro de taxas e Garantias	0,80%
·	Taxa de Riscos	0,97%
	Administração Central	3,00%
-	Despesas financeiras	0,59%
	Total do Grupo B(%) =	5,36%

Grupo C	The second secon	• •	Impostos/Tributos	
	PIS			0,65%
	COFINS			3,00%
	iss			3,00%
in the state of the	CPRB			0,00%
5 7	CPRD		Total do Grupo C(%) =	6,65%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)}$$

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)(1+DF)}{(1-I)}$$

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)(1+DF)}{(1-I)}$$

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)}{(1-I)}$$

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)}{(1-I)}$$

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+$$

G7 Constructor o Servicos Eireli EDP

Ciceró George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador

87-818 10/10/

Marcel Mesquita/Fontenele ENGª CIVIL - CREA/CE 38614/D RNP 060147260-8



Rua José Nogueira de Melo, 1026 - Bairro Nossa Senhora do Carmo Caririaçu-CE CEP: 63.220-000 | CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030



g7.construcoes@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 2021.11.19.2

λ

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE

A empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.102.225/0001-91, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições da Tomada de Preços n° 2021.11.19.2;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmento atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Objeto:

ITEM		DESCRIÇÕES	19	VA	LOR TOTAL
01 📾	CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇOS DE ENGENH	ARIA PARA EXE	CUÇÃO	
		ORMA DA QUADRA ESI			168.691,05
		O NO MUNICÍPIO DE JU		KIE/CE,	, 100.071,00
	ATRAVES DA SUA S	ECRETARIA DE ESPORT			
		VALUR	GLOBAL DA PRO	JPUSTA R	168.691,05

Valor Global; R\$ 168:691,05 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Um reais e Cinco centavos).

Proponente: S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA

Endereço: Rua Cartos Alberto Mendonça Bezerra, Nº 1060, Parque União Área B, São José,

Juazeiro do Norte/CE

CNPJ nº 22 102 225/0001-91

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, de acordo com Edital Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Dezembro de 2021

Salviano Linard de Alencar REPRESENTANTE LEGAL/CPF: 389.771.608-98 S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA CNPJ n° 22.102.225/0001-91

> S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA CNPJ 22.102.225/0001-91

01/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	RESUMO DO C	RÇAMENTO Fol	ha N° 500d
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS	DATA: 08/12/2021	BDI: 20,34%
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112.76% 71,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2021/08 SEM DESONERAÇÃ	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.717,66	8,1
2	ESTRUTURA	62.305,23	36,9
3	COBERTA	3.643,50	2,10
4	REVESTIMENTOS E PISOS	61.894,89	36,69
5	PINTURA	27.129,77	16,08
	VALOR	R BDI TOTAL: 28.515,91	100,00
	VALOR C	PRÇAMENTO: 140.175,14	
	V	ALOR TOTAL: 168.691,05	

SALVIANO LINARD DE ALENCAR ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0616139640

Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Um reais e Cinco centavos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	PLANILHA OR	ÇAMENTÁRIA	Folha	Nº 5	011	
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÉS MARIAS	DATA: 0	8/12/2021	BDI :	20,34%	
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 027 SEM	DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2021/08 SE	M DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021

	200,000	FACE COS DEBORÇÃO	FORTE	END		PREFEE CONTRACTORS	PRECO TOTAL RS
1	SERVIÇOS P	RELIMINARES					13.717,66
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,50	181,48	272,22
1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	МЗ	2,43	304,39	739,67
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	135,56	11,71	1.587,41
1.4	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	248,40	39,54	9.821,74
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	МЗ	22,70	28,32	642,86
1.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	МЗ	22,70	28,80	653,76
2	ESTRUTURA		<u></u>		1		62.305,23
2.1	C0818	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	10,00	79,16	791,60
2.2	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	3,64	548,67	1.997,16
2.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	М3	3,64	179,52	653,45
	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	18,24	124,66	2.273,80
2.5	C0040	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	SEINFRA	М	98,80	524,87	51.857,16
2.6	C2904	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL PILARES DE SUSTENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	4.732,06	4.732,06
3	COBERTA	THOSE THE WILES OF GOOTEN TAYAGE		l	<u> </u>		3.643,50
3.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	м	64,00	41,77	2.673,28
3.2	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	35,85	286,80
3.3	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	16,00	33,11	529,76
3.4	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	М	22,40	6,86	153,66
4	REVESTIME	NTOS E PISOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1			61.894,89
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	135,56	7,94	1.076,35
4.2	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	SEINFRA	M2	135,56	45,78	6.205,94
4.3	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	48,64	96,78	4.707,38
4.4	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	55,40	30,66	1.698,56
4.5	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	SEINFRA	M2	588,00	48,77	28.676,76
46	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	м	340,17	39,66	13.491,14
	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	588,00	10,27	6.038,76
5	PINTURA			l	1		27.129,77
5.1	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50	SEINFRA	M2	1.130,40	11,52	13.022,21
5.2	C2042	MICRA C/REVÓLVER PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25	SEINFRA	M2	838,80	10,22	8.572,54
5.3	C0083	MICRA C/REVÓLVER ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO	SEINFRA	M2	182,40	7,70	1.404,48
5.4	C1614	MENSAL LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	154,76	26,69	4.130,54
J. 1	1 3.017		Contraction and the Contraction of the Contraction	ACCOMPANY MANAGEMENT	154,70	20,09	4.150,54 - AB.616.91
	22.40					Letter gallerke Afficiel regali Sitte gallerk	\$40,178,14 \$66,861,06



SALVIANO LINARD DE ALENCAR ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0616139640

41/40

		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANČEIRO					
	OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS	DATA:	DATA: 08/12/2021	BDI: 20,34%	20,34%	
A							
ji i	LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE					
			SEINFRA	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021	0 112,769	6 71,07% (05/2021
	l	DESCRITION DE HINTEID DO MODITE OF	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 09/2021	3ÃO 112,769	6 71.07%	09/2021
							••

errice on	168.691.05	139,270,68	75.095,22	26,176,71	00'100'001	
100 000 000	29,420,37	64.175,46	48.910.61	26 178.71	180 804 05	
27.129,77	10,851,91	10.851,94	5.425.95		47.143,17	באס היין
100,00 %	40,00 %	40,00 %	20,00 %		77 420 77	YOU HAND
61.894,89	18.568,46	24.757.96	18.568,47		60,460.10	REVESTIMENTOS E TISOS
100,00 %	% 00'08	40,00 %	% 00'08		61 004 00	BEVESTIMENTOS E BISOS
3.643,50		3.643,50			5.045,50	COBENIA
100,00 %		400,000			04 07 0	* Had G
62.305,23		24 922 09	24 922 09	12.461,05	62.303,23	ESTROTORA
400,000 %		40,00 %	40,00 %	20,00 %	60 306 03	4 C
13.717,66				13.717.66	13.7 17,00	SERVIÇOS PRELIMINARES
100,00 %				400'001	12 747 66	SECTION OF
Total parnels	60 DIAS	45 DIAS	30 DIAS	15 DIAS	VALOR (RS)	DESCRIÇÃO





	COMPOSIÇÃO DO BDI										
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS		DATA: 08/12/2021	BDI:	20,34%						
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112.76%	71.07%	05/2021					
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021					

COD	DESCRIÇÃO	%	COMISSÃO DE LICITAÇÃ
	BENEFICIO		Folha Nº <u>503</u>
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80	
L	LUCRO	6,59	
	TOTAL	7,39	
	DESPESAS INDIRETAS		•
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	Ì
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	
R	RISCOS	0,97	1
	TOTAL	4,56	
1	RISCOS		•
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 4% X 100/100	3,00	
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00	
	TOTAL	6,65	

BDI = 20,34%

(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-l))-1

SALVIANO LINARD DE ALENCAR ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0616139640





	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS									
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS	DATA:	08/12/2021	BDI: 20,34%	00200020000000000000000000000000000000					
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	FONTE. SEINFRA 027 SE	VERSÃO 11 M DESONERAÇÃO 11	12,76% 71,07%	05/2021					
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2021/08 S	SEM DESONERAÇÃO 11	12,76% 71,07%	09/2021					

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
СЗ	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76% Mensalista = 71,07%

A + B + C + D

SALVIANO LINARD DE ALENCAR ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0616139640



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS			DATA: 08/12/2021	BDI: 20,34%				
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021		

		THE ENDINGERON BONGETOE		O. O. O.	202 1100 0011 00001	112,70%	71,07% 09/2021
1937 - PL	ACAS PADRÃO D	E OBRA (M2)					
Mar	Carro		PONTE	UND	CASTANTE	FORGO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	2,00000000	17,1400	34,28
				<u> </u>	то	OTAL MAO DE OBRA:	34,28
	we de la company	The state of the s	"Ratie	UNIO	CORPCIONE	real contact	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO G	SALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	4	35,13
l1100	ESMALTE SINTET	TICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,1900	24,19
11691	PONTALETE / BAF	RROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	12,2100	54,94
11725	PREGO 15X15 (1.1	1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,0400	2,2
						TOTAL MATERIAL:	116,5
						VALOR:	160
,							
1049 - DE	MOLIÇAO DE COI	NCRETO SIMPLES (M3)					**************************************
	OPEA CE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECIDENTALE	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	H	1,30000000	23,1700	30,1
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	13,00000000		222,8
					то	OTAL MAO DE OBRA:	252,9
						VALOR:	252
12391	PEDREIRO		SEINFRA	UMP2	0,05000000		767AL 1,15
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	0,50000000		8,57
				1		TAL MAO DE OBRA:	9,7
					L		
						VALOR:	9
053 - DE	MOLIÇÃO DE EST	RUTURA METÁLICA (M2)					
	Towns.	1980 and	FORTE	UMD	COMPAGNITE	HERV SHOWN	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	1,50000000	**********************	25,7
11879	SOLDADOR		SEINFRA	Н	0,30000000	23,8300	7,1
	-			<u> </u>	то	TAL MAO DE OBRA:	32,8
						VALOR:	32
					<u> </u>		
702 - CA	ARGA MANUAL DE	ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (7
	Street	Company of the Compan				PRESC GREATE	
10578	CAMINHÃO BASC	ULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,24000000	L	11,1
					то	TAL EQUIPAMENTO:	11,1
100	OBRA		FONTE	UMID	COPPLIBITE	HELP GROOM	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	0,72000000		12,34

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ N° 22.102.225/0001-91

RNP: 0616139640

07/14

TOTAL MAO DE OBRA:

VALOR:

12,3408

23,53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	BRA: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS		DATA: 08/12/2021	BDI	BDI: 20,34%			
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021		

2533 - TR/	ANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMIN	IHÃO ATÉ 5 KM (M3)				
	CONTROL OF THE PARTY OF THE PAR		UND	CONFIGNACIA	presion mentang	TUTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	. Н	0,18520000	129,2200	23,93
				тотл	AL EQUIPAMENTO:	23,93
					VALOR:	23,9
0818 - CO	LUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m (M2)					
mate 1		FORTE:	1000	GENERACIENTE	PRESCUENTÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,68000000	18,6300	12,66
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,78000000	23,1700	18,072
				тот	AL MAO DE OBRA:	30,74
1000		ROHTE "	uners		PRECO UNITARIO	
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	SEINFRA	KG	4,90000000	7,1500	35,038
				ļ.	TOTAL MATERIAL:	35,03
					VALOR:	65,7
3944 CO	NCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQL	IIDIDO (MA)				
	NCRETO PIVIDR., FCR 30 MP8 COM AGREGADO ADQC	JIRIDO (MIS)		7. The second of		
		FORTE	uan	CASO, CIGARE 135	MICO BRINARO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,71400000	24,3100	17,35
				тотя	AL EQUIPAMENTO:	17,35
and a	Company of the Compan	ерите -	UHE	COEHCENTE	PRECONSTANO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	6,00000000	17,1400	102,840
				тотл	AL MAO DE OBRA:	102,84
alkan.		FORTE	tner		PRECEDENTARIO	Tittel
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,92900000	65,3400	60,70
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	73,7500	46,24
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	0,5400	213,840
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	71,5400	14,95
					TOTAL MATERIAL:	335,73
					VALOR:	455,
1604 - I AN	NÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃ	ÃO (M3)				
		KONTE T	nun.	PROFESSIONE	Delikas Hart Karras	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	23,1700	46,34
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,00000000	17,1400	102,840
		I	L	TOTA	AL MAO DE OBRA:	149,18
					VALOR:	149,
1991 - FOE	RMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E	SP.= 18mm HTH 5Y (M2)\			
	un vini n vviii Elivava i Eaviii ivava, E		•,			
331-101		FONTE		- SQUEENINE	Ресесси выпално	60 PAL



Página: 2

08/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

71,07%

71,07%

05/2021

09/2021

112.76%

112,76%



OBRA:

LOCAL:

CLIENTE:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS DATA: 08/12/2021 BDI: 20,34% BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE

SEINFRA

SINAPI

027 SEM DESONERAÇÃO

2021/08 SEM DESONERAÇÃO

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,35000000	23,1700	31,2795
				TOTAL MAO DE OBRA:		56,4300
7500 M		Transport Williams about the commen	_	an a		

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Sec.		FORTE	UNED	CORFICIENTE PR	eco werking	IUITE"
10524	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	38,8100	10,090
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	1,20000000	12,2100	14,652
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	16,2100	4,052
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	М	1,53000000	4,5900	7,022
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	1,17000000	9,6900	11,337
			1	TO	TAL MATERIAL:	47,155

VALOR:	103,59	

C0040 - ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M (M)

PACES.	one and the same and	FORTE	UNID	somogenia re	er certal	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	н	2,40000000	18,6300	44,7120
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	1,20000000	23,1700	27,8040
				TOTAL	72,5160	

Heren	Control of the Contro	PONCE.	0950	CORFIGENCE P	ero successo	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,25000000	8,8100	2,2025
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,11000000	10,1900	1,1209
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	4,20000000	17,0400	71,5680
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	М	4,20000000	68,7500	288,7500
				то	TAL MATERIAL:	363,6414

VALOR:	436 16
	400,10

C2904 - PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO (UN)

	44	ON THE PERSON OF THE PERSON	FORTE	UNID	COEFICENCE	enticus mercleus	TOTAL
	10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	6,00000000	23,1700	139,0200
$oldsymbol{oldsymbol{oldsymbol{\gamma}}}$	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	12,00000000	17,1400	205,6800
,	11879	SOLDADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	23,8300	71,4900
	•		<u> </u>		тот	AL MAO DE OBRA:	416,1900

es (El	AND THE PERSON NAMED IN COMPANY OF THE PERSON NAMED IN COMPANY	FONTE	ump	CONTRACTOR	PRECO UNITARIO	TOTAL
10467	CANTONEIRA DE FERRO 1"x 3/16" (L X E) (1,73KG/M)	SEINFRA	KG	39,00000000	7,9100	308,490
12339	FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	10,00000000	8,0600	80,600
12364	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	8,00000000	10,9500	87,600
12365	JUNÇÃO 45 PVC COM ROSCA DE 1.1/2"	SEINFRA	UN	10,85000000	11,6700	126,619
12436	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA/LOSANGULAR 2" (5X5CM) FIO 10 (3,4MM)	SEINFRA	M2	7,20000000	39,2000	282,240
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	М	21,60000000	68,7500	1.485,000
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL MATERIAL:	2.370,549

		PORTE	UHD	COEFFCIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	13,60000000	14,1200	192,0320
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,02700000	12,7600	25,8645
C0840	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,54420000	396,7300	215,9005

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO OSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048



Página: 3

71,07%

112,76%

05/2021

09/2021

18,6075

Folha Nº 508 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS DATA: 08/12/2021 **BDI: 20,34%** LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112.76% 71.07% CLIENTE:

SINAPI

2021/08 SEM DESONERAÇÃO

C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	10,00000000	71,1700	711,7000
				тс	TAL SERVICO:	1.145,4970
					VALOR:	3 932 24

PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

C2593 - TU	IBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)					
HACE	FORM THE PROPERTY AND THE PARTY AND THE PART	PONTE	LIPED	STEPCENTE PA	CO UNITARIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,52000000	18,6300	9,6876
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,52000000	22,7200	11,8144
				TOTAL	MAO DE OBRA:	21,5020

(1) (12/1000)			I I		
TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,01000000	10,4900	10,5949
SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	37,9600	1,5184
ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	43,7100	1,0928
•	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SEINFRA L	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SEINFRA L 0,04000000	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO SEINFRA L 0,04000000 37,9600

,71	34,	VALOR:	
,,,			

C1549 - JOE	LHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)					
Tac re c		FONTE	. LINETS.	DORFCHATE	ratio mitoro	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	18,6300	8,3835
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	22,7200	10,2240

		FONTE	UNED.	CHARLES A	SHORES ENGLAND.	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	43,7100	2,1855
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,9600	5,9600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,0800000	37,9600	3,0368
			1		TOTAL MATERIAL:	11,1823

	,	
VALOR: 29,79]	VALOR: 29,79

TOTAL MAO DE OBRA:

C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)							
Samo de	ONCE THE STREET AND STREET STREET, STREET STREET, STRE	PORTE	um	COEFCENTE	PRECO INITARIO	TUTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,42000000	18,6300	7,8246	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,42000000	22,7200	9,5424	
				TO	TAL MAO DE OBRA:	17,3670	

	New Programme and the control of the	FORTE	GHED	CORROBERTE PE	epierenes.	Street
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	43,7100	1,835
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	5,9200	5,920
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	37,9600	2,391
			-	то	TAL MATERIAL:	10,147
			1		VALOR:	27,

Página: 4

91187 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ Nº 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONCA BEZERRA, Nº 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048





	RELATÓRIO ANALÍTICO - C	OMPOSIÇÕES DE CUSTO		
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS	DATA: 08/12/2021	BDI : 20,	***************************************
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 7	1,07% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2021/08 SEM DESONERAÇÃO	112,76% 7	1,07% 09/2021

					TOTAL MATERIAL:	0,70
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,55	0,26
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,75900000	0,58	0,44

April 10		FONTE	UNID	CCEFCERTE	PRECO UNITARE	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,02900000	16,89	0,4
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,20800000	21,75	4,5
					TOTAL SERVICO:	5,0
					VALOR:	5,7

1	
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1	:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	the same of the sa	<u> </u>	·	TOTAL	MAO DE OBRA:	4,8880
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	17,1400	2,5710
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,10000000	23,1700	2,3170
	ORIA	FORTE	TUNED	100000000000000000000000000000000000000	IÇO UMITÂNIO	TOTAL

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	65,3400	0,3986
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5400	
			L		TOTAL MATERIAL:	1,7108

C2841 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm (M2)

		HONTE	DHE	COEFFCIENTE	PERSONAL PROPERTY	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	23,1700	11,5850
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,64000000	17,1400	10,969
		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		тот	AL MAO DE OBRA:	22,554

\	No. 15-ALE		TOSTE	UNIT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L	12421	SIKA 1	SEINFRA	KG	0,50000000	5,3100	2,6550
						TOTAL MATERIAL:	2,6550

(FIAL	PREGLERICARIO	бокисенте	200	FORTE	CARL THE CALL SERVICE STREET, AND ASSESSMENT OF THE CASE OF THE CA	A SERVICE
12,8323	513,2900	0,02500000	МЗ	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	C0170
12,8323	TOTAL SERVICO:					
29.04	VAL OP:					

C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)

e.5333		FORTE	OME	COEFCHITE	Mikata katila jika	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,05000000	24,3100	1,2155
				TO	TAL EQUIPAMENTO:	1,2155

Bracker,		PORTE	UNIO	COEFICIENTE	PRECOUNTARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,20000000	23,1700	27,8040
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,62000000	17,1400	27,7668

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048





	510,e					
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS		ATA: 08/12/2021	BDI :	20,34%	
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	7000-0 027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 20	21/08 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021

				TOTAL	MAO DE OBRA:	55,5708
W ten		FORTE	GHED	COEFICIENTE PR	(CHARNUS)	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06460000	65,3400	4,2210
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	73,7500	4,3144
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	КG	20,00000000	0,5400	10,8000
11825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA	М	2,00000000	2,1500	4,3000
			.1	то	TAL MATERIAL:	23,6354
			ŗ		VALOR:	80,42

	dana (1998) (1998) (1998) (1998)		CHRE	comemon de	coverence.	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,25000000	23,1700	5,792
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,55000000	17,1400	9,427
				TOTAL	MAO DE OBRA:	15,219
MATER		FORTE	UNID	COMPICIENTE PR	CO DETARES	TOTAL
10400	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,03650000	65,3400	2,384
10109						

22466 TIA	NTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ (M2)				,	
,2400 - Hr	TA ACRILICA 2 DEMAOS C/ ROLO DE LA (M2)			CONTROL OF THE STATE OF THE STA		
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,3000000	18,6300	5,58
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	1,20000000	23,1700	27,804
		•		тот	AL MAO DE OBRA:	33,39
450	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	FONTE	MHD	CONFICURATION	PRECO UNITÁRIA	TOTAL
12083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINERA	1	0.3000000	23 8000	7 14

12083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,30000000	23,8000	7,1400
					TOTAL MATERIAL:	7,1400
					VALOR:	40,53

	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF				
	FORTE	UNID	CONFICIENTE	PRECO DEFEARES	TOTAL
NTOR	SEINFRA	Н	0,50000000	18,6300	9,3150
	SEINFRA	Н	1,00000000	23,1700	23,1700
	1		то	TAL MAO DE OBRA:	32,4850
	PINTOR	PINTOR SEINFRA SEINFRA	PINTOR SEINFRA H SEINFRA H	PINTOR SEINFRA H 0,50000000 SEINFRA H 1,00000000	PINTOR SEINFRA H 0,50000000 18,6300 SEINFRA H 1,00000000 23,1700 TOTAL MAO DE OBRA:

ecting.	e de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya	FORTE	URBE	COEFICERFE	PRECO BELLEVI.	TOTAL
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	15,8800	0,476
					TOTAL MATERIAL:	0,476
					VALOR:	32,9

C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048



Página: 6

12/14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	RELATÓRIO ANALÍTICO - C	OMPOSIÇÕES	DE CUSTO			
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS	DATA	A: 08/12/2021	BDI :	20,34%	
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 027	SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71.07%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI 2021/0	08 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021

12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,40000000	17,1400	6,8560
				тот	TAL MAO DE OBRA:	6,8560
107-3145		FONTE	UNID	CONTRACTOR	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

			Г		VALOR:	8 53
				тотл	AL MATERIAL:	1,6758
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,2700	0,7378
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,6900	0,9380
Spire at	Value of the second of the sec	AUNTE		CONTRACTOR OF THE	CO UNITARIO I	TOTAL

10000						
A (85%)		rykis	UL.		Eco (HE) HEC	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,07000000	18,6300	1,304
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,13000000	23,1700	3,012
		I	1	TOTAL	MAO DE OBRA:	4.3

_ LACTERIA		FORES	anen	COEFCENTE	PERCEPTER	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	16,6400	0,5491
l1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	24,1900	4,2574
l1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6400	0,4510
			<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	5,2575

VALOR:	9,57

	C2042 - PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C	(REVÓLVER (M2)
-	Commerce and Tollies of The College of the Co	TILL OF A CIT (INT.)

B 6000	Company of the Compan	FONTE	UNED	COEFFCIENTE PIL	EÇO UNITÂNIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,04000000	18,6300	0,74
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,08000000	23,1700	1,85
				TOTAL	MAO DE OBRA:	2,5

- dear	A Company of the Comp	PERFE	2340	CORPORENTE		TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,13200000	16,6400	2,1965
l1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	1,6400	0,4510
l1737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,13200000	24,5400	3,2393
			L		TOTAL MATERIAL:	5,8868

VALOR:	8,49
TALUN.	0,47

C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADA	AS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)
---	------------------------

			1		L MAO DE OBRA:	4,596
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,16000000	17,1400	2,742
11530	MONTADOR	SEINFRA	н	0,08000000	23,1700	1,853
iner m		PONTE	ceto	PROFESCENTE I	eggo (Bataru)	TOTAL

		CONTE	DAGE	OCERCENTE	PROCES DISTANCE	7014L
10068	ANDAIME METALICO DE FACHADA - LOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,03000000	1,7500	1,8025
					TOTAL MATERIAL:	1,8025

6,40

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ № 22.102.225/0001-91
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, № 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.
EMAIL: EMP.SACONSTRUCOES@HOTMAIL.COM
CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

SAUTANOLINARO DE ALENCITA Página: 7
SAUTANOLINARO DE ALENCITA Página: 7
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL



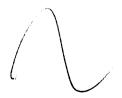
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS	DATA: 08/12/2021			BDI: 20,34%		
LOCAL:	BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112.76%	71,07%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SINAPI	2021/08 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	09/2021	

VALOR:	6,40

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Company of the party of the company	FORTE	UNID	CORPORER PR	ECO SHETANIA	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,35000000	18,6300	6,5205
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,40000000	23,1700	9,2680
,			1	TOTAL	MAO DE OBRA:	15,7885

	•			тот	'AL MATERIAL:	6,394
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	23,8000	4,046
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,5300	1,383
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5300	0,132
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	16,6400	0,832







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha № 513&

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2021.11.19.2.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura:

14 de Janeiro de 2022.

Horário

09:00 horas

Local

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Endereço

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do

Norte/CE.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2021.11.19.2, cujo objeto supracitado, sendo elas G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente, destacando ainda a presença do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica das propostas comerciais. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e do engenheiro civil acima citado junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, o envelope

> Lo andar – Lagoa Seca – CEP: 63.040-000 – Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88)3195-0363 site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.974.082/0001-14

F	oll	na	Nº	51	46
7	•				

contendo a proposta comercial da licitante inabilitada permaneceria em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial da Secretaria de Infraestrutura.

Assinaturas da Comissão de Licitação

	Comissão	
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves	(15)
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	
Membro	Romana Alves Santos	OFF TO

	Assessor Espec	cial
Função	Nome	Assinatura
Assessor	Akiro Meneses Chikushi	AKIRS Menery Chiant



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal comissão

CNP.J nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº \$15

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2021.11.19.2

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item N	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1 G	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91
and the second second		
	E Z. Nome/Parão Social	Valor total
	ficação Nome/Razão Social	Valor total 168.691,050
	ficação Nome/Razão Social S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA CZ CONSTRUCÕES E SERVICOS EIRELI	4410, total

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Janeiro de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente:

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves

Membro:

Ana Régia dos Santos Pinto

Membro:

Romana Alves Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 516

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE JANEIRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA e PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "c" e 5.2.3.3 alínea "c" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2021.11.19.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.11.24.1. Objeto: Contração de empresa para fornecimento de fardamento e EPI's - Equipamentos de Proteção Individual destinados aos Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, neste Município de Juazeiro do Norte/

CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 26.393.102/0001-08 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Fardamentos e EPl'S, no valor global de R\$ 34.999,96 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 295.999,00 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais) e REJANE SOUSA FREIRES inscrito no CNPJ nº 33.165.014/0001-14 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Fardamentos e EPI'S, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 17 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2019.04.02.01-SEJUV. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de saldo remanescente das obras de terraplanagem, drenagem, urbanização e construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE- Módulo III Reversível, visando atender o plano de trabalho nº 0425855-36 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de julho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Bendimar de Lima Junior e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2022.

013

COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº 518 L



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará - Aviso de Licitação - A comissão de licitação, por intermedito de seu Pregoeiro Official e em cumprimento ao que determina as leis federas 8.666993, 10.520/02 e o descreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. O Pregoeiro Oficial do 8.666/39, 10.520:02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Orical do Município de Carinacu/Ceara, toma público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrónico Nº 2022.01.11.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Medicamentos e Materials Medicio — Hospitalares de Laboratório e Psicotrópicos, sparelhos e equipamentos hospitalares e instrumental para atender as necessidades da Secretaria Municípal de Saúde de Caririaçu-Ceará. A entrega dos erposases de preços será a partir do dia 160/12/022 e abertura das propostas de preços no dia 27/01/2022 às 09:00horas. Tudo conforme específicações contidas no edital, o qual encontra-se na integra na sede de comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parqua Recreio Paraiso SN. Carriaçu - Caará, no horario de 08 00hs às 12:00hs e nos sites www.toe.oe.gov.br e blicompras.com. Caririaçu-Ceará, Em 14 de Janeiro de 2022. José Lenos Bessa Batista - Precopeiro Óficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público o extrato do contrato N° 2022, 201.03.03, Resultante do PREGÃO ELETRÓNICO N° 2021.12.68.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.08.244.00022.2.088 (Secretaria de Assistência Social) - 9303.08.244.0031.2.082 (IGDIBF) - 0303.08.243.0030.2.074 (Changa Febz), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00, DOBLETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU-CE (SECRETARIA MUNICIPIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Apariri da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022 CONTRATADA: F. B. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALVES PEREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL R\$ 558.94.00 (Quinamos os Cilinato e Cilno MII, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais). CaririaçuíCeará, Em 14 de Janeiro de 2022. Maria Zélia Feitosa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará - Aviso de Extrato do Instrumento Contratual - O Ordonador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do municipo de Caririaçu-Ce torra público o terrato do contrato Nº 2022-01 03.04, Resultante do PREGA ELETRONICO Nº 2021-1209.01 DOTAÇÃO ORGAMENTÁRIA: 209.04.122.0032.2019 (Secretaria de Obras e Serviços Publicos) - 0210-04-122.0032.2019 (Secretaria de Obras e Serviços Publicos) - 0210-04-120

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ — AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CEARA toma público o extrato do contrato N° 2022 01 03.05. Resultante do Pregão Eletrônico N° 2021 12.05.01 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.10 302.0027.2.124 (Secretaria Municipal de Saúde-Hospital). ELEMENTO DE DESPESA 3.3.03.00.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GAS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARRIAÇU — CEARA, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022 CONTRATADA. CXIGENIO PADRE CICERÓ EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: GLERSON NUNES FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR NALOR GLOBAL: RS 162-980.00 (Cento e Sessente a Dois MI, Novecentos e Otienta Reais). Camaquíceará. Em 14 de Janeiro de 2022. MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ — AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRIACU/CEARÁ, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/22 01 06.1 RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/21 1/2.130.1 DOTAÇÃO ORC, AMENTÂRIA: 0502.10.301.0002.2.112 (Secretaria Municipal de Saude). ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.90.300.0 OBLETO: AQUISICÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES. ALIMENTARES.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PRECOS)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do O Presidente da Cornissão Permanente de Licitação da Profetiura Municipal de Juazeiro do Nontel/CE, no uso de suas artibuições legais, tema publico para conhecimento dos interessados que fora poricluido o julgamento referente a fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tomboda sob o nº 2021.11.19 2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDIGRA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA com proposta de preços no valor global de R\$ 168.591.05 (cento e sessenta e otto mis esicentos e noventa e um resis cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Laão Sampaño, nº 61 se fino contavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Laão Sampaño, nº 61 se fino do se de comissão, sito à Av. Laão Sampaño, nº 1746 - 1º andar -- Lagoa Seca - CEP. 63.040-000, Juazeiro do Notre/CE, no horário de 08:00 às 14 00 horas ou pelo telefone (88) 199-9.036, Juazeiro do Notre/CE, 1 de la generio de 2022. Ratmundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Consissão Permanente de Licitação.

Emanoei Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) - CONCORRÊNCIA № 2021.11.26.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeibura Muncipal de Juazzino do Norte/CE, no uso de suas atributições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluido o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatión na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.11.26.1, sendo o seguinte Empresas Habilitadas - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LITDA; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LITDA e PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, por cumprimento integral ás exigências editalicias, Empresa Inabilitada - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA ERELL, por descumprimento aos itans 5.2.2 alínea "o" e 5.2.3.3 alínea" c" do Edital Convocatorio (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatino). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito a Av. Leão Sampsio nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP 63.040-000, no horário de 1800 às 144.00 horas ou pelo telefone (83) 3199-3383. Juazzero do Notre/CE, 13 de janeto de 2022. Raimundo Emanoei Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC

O Muricípilo de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2022-SEDUC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALMENTICIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÁS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO
EXERCICIO DE 2022. Entrega das Propostas Quoumentos de Habilitação e abenura das
propostas dos fervereiro de 2022, no harâne das 88-2018 às 16 60ña (horario de fasilia). O
Edital poderá ser obtido através do site www.loc.ce.gov/brilotacees,
www.juazeindonorte.ce.gov/br ou junto a Comissão de Chamamento Público, Studada na
Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, sinº, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE.
Juazeiro do Norte/CE, 11 de juneiro de 2022. Sergio de Lima Lopes - Presidente da Comissão
de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.14.1

O Ordenador de Despessa da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juaz-teiro de Norter/CE, no uso de suas atribuições legais, lorna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modaldade Tomada de Preços tombada sob o n° 2022.01.14.1, cujo opieto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Municipio de Juazzero do Norter/CE, conforme específicações apresendadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o día 02 de tevereiro de 2022, as 09:00 horas Majores informações na sede da Conissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748, -1º andar – Lagoa Seca - CEP, 63 040-000, Juazzero do Norter/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou peto teletone (88) 3199-033, Juazeiro do Norter/CE, 1 de jameiro de 2022, José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ — AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE torna público e extrato do contrato N° 2022.01.03 02, Resulianie do PRE GÃO E LETRÔNICO N° 2021.12.08 01.00 TOTA O RESULIARIO SOSO. 10.301.0902.2.112 (Secretaria Municipa) de Saúde) — 6503.10.301.0902.2.116 - (PSF - SAÚDE) — 9503.10.302.090.2.2.116 - (PSF - SAÚDE) — 9503.10.302.090.0 EMETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPAL DE SAÚDE), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de sua essinatura ató 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: F. B. COMBECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, ASSINA PELA CONTRATADA. FRANCISCO ALVES PEREIRA ASSINA PELA CONTRATADA. FRANCISCO ALVES DEREIRA ASSINA PEL

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal de Cartriaçu-Ceará – Aviso de Extrato do Instrumento Contratual
- A Socretaria Municipal de Saúde, do municipio de Cartriaçu-Ceará, torne público o extrato do Cuntro Termo
de Aditivo N° 2021.12.0.01 ao Contrato n. 2021.01.55.02, decorreite do Pregão Eleidrinco N° 2021.12.73.11.

La Cartria de ADUSIÇÃO DE COMBUSTIPIO ELEIDRICO DE PROPIO DE PROP

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Caririaqui-Ceará — Aviso de Extrato do Instrumei Contratual - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planegamento e Finanças do Municipal de Planegamento de Planegamento e Finanças do Municipal de Planegamento de Pla

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Tomada de Preços Nº 010/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conserto (tapa buraco) de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3°, combinado com, o Art. 109, Inc I, Atropais supporta Licitaçãos. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, S/n°, Centro Administrativo Cesário Meldes. Pedra Branca-Ce, 14 de janeiro de 2022. Eudasio Fernandes Cezar - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

*** Folha Nº 5194

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.2 Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.07.06.2, oriundo da Tomada de Preços: 2020.01.23.2. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo c a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). Valor Contratado Inicial: R\$ 591.788,79 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e o itenta e oito reais e setenta e nove centavos). Valor do Reequilíbrio: R\$ 57.352,37 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos. Valor Contratado Reequilibrado: R\$ 649.141,16 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2021. Vigência: até 30/06/2022. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Alender Honório de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022, cujo Objeto é a Locação de veículos com motorista, destinados a atender as necessidades eventuais das diversas Secretarias do Município de Granja/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28 de Janeiro de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 28 de Janeiro de 2022, às 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: http://www.licitacoes/ conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br, localizada na Praça da Matriz, S/N°, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 17 de Janeiro de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/21-CHP-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 002/21-CHP-SEDUC, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota - Ceará. A Apresentação da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda será até o dia 07 de Fevereiro de 2022. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: https://licitacoes.tec.ee.gov.br/ ou ainda no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 14 de Janeiro de 2022. Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/21-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 023/21-TP-SEINF, sessão pública marcada para o dia 02 de Fevereiro de 2022, às 09h, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a construção de praça pública na Sede do Município, conforme PT 1070110-43, bem como a continuação de construção da 1º Etapa do estádio Municipal, conforme PT 103458-08, no Município de Varjota-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. Varjota-CE, 14 de Janeiro de 2022. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

FSC MISTO Papel produzión a partir de fontes responsáveis FSC **C126031

*** *** *** ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Precos) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

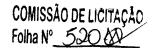
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 001/21-ADM. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que promoverá sorteio de leiloeiros do Credenciamento nº 001/21-ADM, cujo objeto é: "Contratação de prestação de serviços de Leiloeiro" devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará, para a atuação na estruturação de leiloes públicos, presenciais e eletrônicos, visando a alienação de bens imóveis de acordo com a necessidade atual e futura do Município de Bela Cruz. Na oportunidade, a CPL Convoca todos os leiloeiros credenciados para a sessão pública de sorteio, a se realizar no dia 19/01/2022 às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Gabinete do Prefeito. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré - Ceará, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ceará, comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1701.01/2022, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna, e a implantação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxos das despesas para o setor de controladoria, junto ao Gabinete Do Prefeito do Município de Quixeré. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quixeré-Ce, 17 de janeiro de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.01.12.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, tombada sob o N.º 2022.01.12.002, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Estádio Municipal da Cidade de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 14 de janeiro de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ № 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: TECNOVETTI PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 07.530.025/0001-46. OBJETO: locação de equipamentos de informática. BASE LEGAL: Pregão nº 04/2021, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 11.340,00. Fortaleza, 29/12/2021. Vladyson da Silva Viana, Presidente do IDT e Otacilio Loiola de Aguiar, Representante Legal.

*** *** ***





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Tomada de Preços Nº 2021.11.19.2

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços**Nº 2021.11.19.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 3º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 27 de Janeiro de 2022.

Wadber

Walberton Carneiro Gomes Procurador Geral do Município OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2021.11.19.2

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2021.11.19.2**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente:

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas

Neves

Membro:

Ana Régia dos Santos Pinto

Membro:

Romana Alves Santos



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2021.11.19.2**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, totalizando sua proposta em R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 27 de Janeiro de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



ESTADO DO CEARÁ 5232 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FO!ha Nº 5236A

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.19.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 — José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 27 de Janeiro de 2022.

04 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE JANEIRO DE 2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.25.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.25.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kits personalizados de material escolar destinados aos estudantes matriculados da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo email: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.01.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.26.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para a entidade socioassistencial associação beneficente Madre Maria Villac Abemavi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 26 de janeiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares -Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento dos Recursos - Fase de Propostas de Preços -Concorrência nº 2021.09.24.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram julgados improcedentes os recursos administrativos interpostos junto a fase de propostas de preços do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.24.1 pelas empresas REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; R. A. CONSTRUTORA EIRELI e MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, restando mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação, junto a fase de propostas de preços. Desta forma, como a fase recursal se encontra concluída, será dado prosseguimento ao regular trâmite processual. Maiores informações na sede da CPL, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de janeiro de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

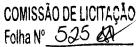
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.11.19.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 27 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.30-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.11.19.2

Razão Social: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, São José, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Janeiro de 2022.

José Bendima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Recebido em: 27/01/2022.

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 526



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.01.28-0001

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060 - São José — CEP: 63.024-610 — Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.102.225/0001-91 e no CGF sob o nº 06.741.446-0, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, portador do CPF nº 389.771.608-98, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, e de CONTRATADA para a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.
- 2.2 O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4º - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 527 A



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	27.812.0034.1.061.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 O presente Contrato terá vigência até <u>31 de dezembro de 2022</u>, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de <u>02 (dois) meses</u>, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 7.3 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar — Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 — Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88)3199-0363 site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



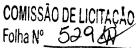
ESTADO DO CEARÁ

Folha Nº 528 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos servicos.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- I) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.







PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 92 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obriga-se a:
- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- 9.5 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10^a - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.
- 10.6 Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14º - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE:
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15º - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA 162 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 531 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2022.

José Bendimarto Lima Júnior Ordenado de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude CONTRATANTE

> S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA CONTRATADA

TEST	EMUNHAS:	3 1 1	Ca lours		01×1(112) 60
1) . 3	MY DOW	ranco c. p. (the program	CPF n.º	835363373-68
21 H	lipondra (panielle (). do 1	Vareinnis	CPF n º	03614394310
~, ····	***************************************	<i>j</i>		0 11	***************************************

APÓLICE**DI**GITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta dá apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/01/2022 16:19:22

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300878

Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÁZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO, S/N.º - CEP: 63.010-147 - JUAZEIRO DO NORTE

DADOS DO TOMADOR: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ: 22.102.225/0001-91 - R CARLOS ALBERTO MENDONCA BEZERRA 1060 PRQ UNIAO AREA B JUAZEIRO DO NORTE - CE - PARQUE UNIAO AREA B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:





Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitelização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300878 Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 8.434,55	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Viga Início	eeda
Executante Prestador de Serviços	R\$ 8.434,55	28/01/2022	28/02/2 023
Trabalhista e Previdenciária	R\$ 8.434,55	28/01/2022	28/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Tral Adicional de Fracion	oalhista e Previo namento	or de Serviços Ienciária	R\$ R\$	66,67 83,33 0,00 0,00
Prêmio Total	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		R\$	250,00
Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 03/02/2022	№ Carnê 12227945	Valor(R\$) 250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de acutadad a de esta de la composidad de la composid



Proposta: **3269564**

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0300878.000000**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVICOS:

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato CONTRATO Nº 2022.01.28-0001.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU MANASSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA RESPONTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

A presente apólice não se vincula a contrato de prestação de serviços con regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A existência deste regime de contratação enseja a nulidade de pleno direito da garantia, não gerando efeitos jurídicos em razão da autonomia de vontade e boa-fé que regem os contratos, nos termos do Código Civil Brasileiro, cabendo ao segurado a recusa imediata da presente apólice.

COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobe de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais ha judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsid sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de Executante Prestador de 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional Trabalhista e Prev 100% do valor da Importância Segurada indicada na Descrição da Garantia.

Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura o caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as Indenizacion de Carantia, que para os fins des IMPORTÂNCIA SEGURADA descrita no frontispicio da apólice.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos term

ional uízos ciária ação e por culos a da

ntia,

: até

a: até

oderá com a

XXIX da

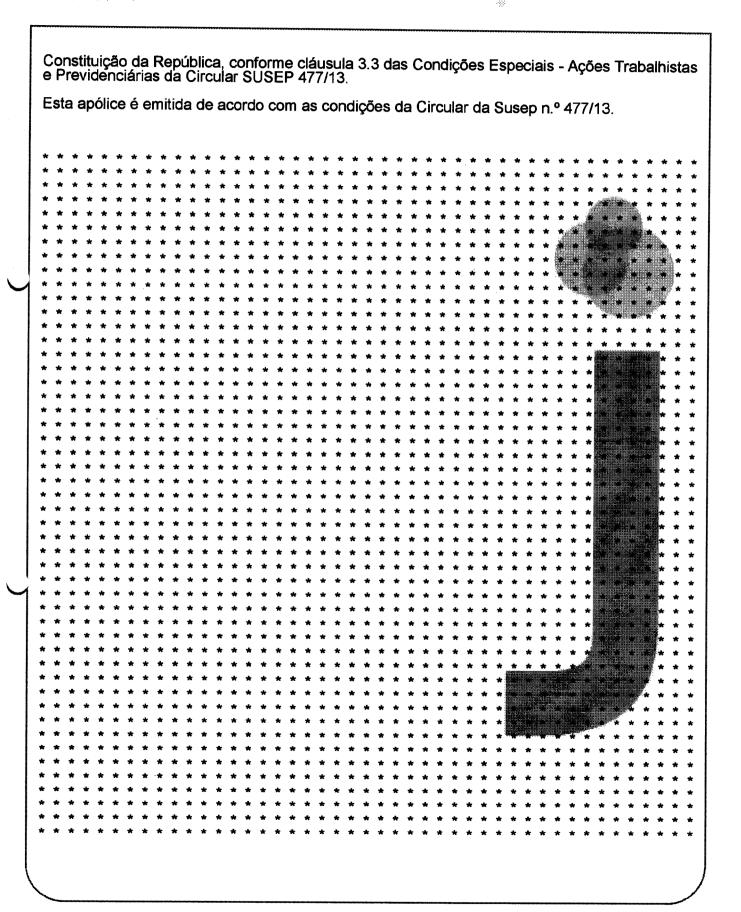


Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000







Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidados perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixa e mesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos:

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações as tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente
 Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das parter

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas re e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições es Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

, tais pelo

to de

dalidade ondições



Proposta: 3269564



Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a segurador procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízas pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem com valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, de la composições assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações a pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita med assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilita escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocole que a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifesta de seu recebimento, seja para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifesta de 15 (quinze) dias para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifesta de 15 (quinze) dias para seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para seguradora terá dias para seguradora
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

posta bosta



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alter**ação de esseg**uro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o resseguiado e manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal se entualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato p documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o va deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio o endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por to vigência da apólice.

 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo que houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela d seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

u no antia

iu de iria a ções, io de

or não

to de

poderá a



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cara acadalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao praz commado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça paria a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de encompanhar tais modificações que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora de encompanhar tais enc
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especifica cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos qua apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realiprazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicar segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

b ser

acão

inte o

nte ao

azões



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente squele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de clamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua conta partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se ver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da interporto nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento de ctiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendindenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imedia de hiterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estivada para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0390878 Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais des seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos su fatos de responsabilidade do segurado;

 III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

 IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

 V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas r seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou o circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de ina tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cad objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

las o dora ntes,

pelo

o de

ná-fé

ia do

cobrir o



Proposta: 3269564



Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

 IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecid**o apolición de la contenta del contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta de la contenta del contenta de la contenta de la contenta de la contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta de la contenta de la contenta del contenta de la contenta del contenta del contenta del contenta de**

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consenancia com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprevará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, po segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser o seguintes disposições:

êmio

a do

as as

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta ret recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

á, no prazo

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade segurad máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte to curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigênc	ia % -do Relação	a ser aplicada sobre a vigênc	ia — I
original para obtenção de prazo em di	aslPrêmiol original :	nara obtencão de prazo em di	36 5
		para obiciição de prazo em di	45
		= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	=======================================
	13%		
	27%		
	30%		
			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
	40%		
			90%
	56%		93%
	60%		95%
	70%		100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300878 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compreniesória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por mais a constante de expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se os concerdo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juize sibitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no for deste.

icílio

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das de la ratal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado de la composição de la composiç

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep.gov.br, completo, CNPJ ou CPF.

- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

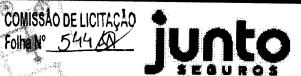
APÓLICEÐIGITAL



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0300878.000000**



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.				



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertu Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Ane

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do a 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

l- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrespressamente descritos neste documento.

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários prexecução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do toma se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como respons lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes re

 l – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

tas e

al de

lei n°

ge a scos

ara a indocivil,

execução de

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: | 0-0775-0300878 | Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



- 3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.
- 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
- 4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclama de Comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos a de nistrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações a tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo se tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondênci mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tor
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores re
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos s
- f) Diário de Obras, quando aplicável:
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador:
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário O
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescrio prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

or no

a não

pelo

pelo

bu na

ve e-

m efeito a

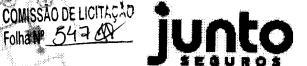


Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

Nº de Registro SUSEP: 05436,2022,0010,0775,0300878,000000

Folhan 547 OF



das

quer

a(s) pará ė de

io do

corda

desta

rmos

775 -

5. Disposições Gerais:

- 5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não constituir riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros ramas ou modalidades de segurador riscos referentes a cutros referentes a cutros referentes a cutro referente de segurador riscos referentes a cutro referente de segurador referentes de segurador referentes de segurador referentes a cutro referente de segurador referentes de segurador re assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação naces vista no ferente ao seguro-garantia.
- 5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência bolice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta qualquer responsabilidade.
- 5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com decumentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente recor atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente. como
- 5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer respon indenização securitária.
- 5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/nã segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segu que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à d garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enqua do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS -AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



rante

s do ador.

exos.

são

tador

exigir

enha

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomádor, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais expringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está responsabilidade de Seguradora está responsabilidade

2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatoria e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsato o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212 as as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as põem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, do-se as datas e percentuais.

2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as de pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos conforme determina a legislação em vigor.

2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real emprega de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o se participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) de sentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamant de la fito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tom a canicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) reference (ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor de como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

APÓLICEÐIGITAL



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



ia de a do

se da

, sua

estar-

pelo

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação.

- 3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- b) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- c) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- d) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos semilos
- e) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o contrato principal dentro do período de vigência da apólice;
- f) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.
- 3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República de se refere ao Direito do Trabalho.
- 3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a na ação da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a pré ação de Expectativa do Sinistro.
- 3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos ados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinitar o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

- 4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de renas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar um cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma valor a ser acordado.
- 4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recaceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou air se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente segurado em tempo hábil.
- 4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou predicados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de pagamento, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0300878.000000



hos e

ação

tado,

tomo

io do

corda

ertura

bdram

6. Perda de Direito:

- 6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
- I não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.
- II quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
- III se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradore o maio foliamento pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Gerais:

- 7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não assegura de composições do composições de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambienta de composições de composições do composições
- 7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo tomador em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a ter compelir a seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclaman
- 7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência de caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta quer responsabilidade.
- 7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cot perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente recor atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/nã segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado esta seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação qua desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdencia: nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condiçõe

8. Ratificação:

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL



N° Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0300878 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357

N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0300878.000000**



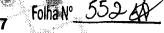
CONDIÇÕES PARTICULARES

70001000	
Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrir quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de norma anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seu representantes.	
"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/o divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrat e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da present apólice/endosso."	io le
"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice de endos se estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como aisposto ne presente documento."	0, 0
*******	_
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
****	**
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	**
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	•••
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	-
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
********	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
**********	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*
**********	*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0390878 Proposta: 3269564

Controle Interno (Código Controle): 152970357





N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0300878.000000**

Devolução de Documento

	No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.
	Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0300878
	Local e Data
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
	Nome:
•	RG: Cargo:
•	



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 553

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Seguranca Pública e Cidadania e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 24.062,00 (vinte e quatro mil sessenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Doriam Lucena Silva Matos e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.24-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.12.08.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa SMART SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da certaria de Turismo e Romaria, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Percentual de desconto contratado: 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento). Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 19.428,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo César de Lima Andrelino e Cesar Marinho Alves Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2021.11.19.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de

Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 168.691,05 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 554 MC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar e fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Luíz Joaquim dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.28-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.30.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar e fraldas descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 208.953,00 (duzentos e oito mil novecentos e cinqüenta e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alaide da Silva Duarte.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.10-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e